



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 491/2010

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO RAIMUNDO AVANCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ANTONIO RAIMUNDO AVANCE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.000.009 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.279.499-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2009 a 02/05/2010, a contar a partir de 13/10/2010 a 11/11/2010.

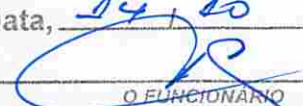
Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 13 de outubro de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9003</u>
Data, <u>14</u> / <u>10</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO